



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

LEI MUNICIPAL Nº 228/2021, DE 24/08/2021.

“Fixa o piso salarial aos profissionais do magistério público da educação básica do Município de São João da Fronteira – PI, adequando ao Plano de cargos, carreira e remuneração do magistério segundo os ditames da Lei Federal nº 11.738/2008, e dá outras providências correlatas”.

O prefeito do município de São João da fronteira - PI, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas, faz saber que o poder legislativo municipal aprova e ele, em nome do povo, sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - O piso salarial laboral para os profissionais do magistério público municipal do Sistema de Educação do Município de São João da Fronteira – PI, passa a vigorar conforme tabelas constantes dos anexos de I a V da presente Lei, em consonância com a Lei Federal nº 11.738/2008 (Lei do Piso).

Parágrafo Único – A gratificação correspondente ao adicional de 5 % (cinco por cento) previsto no art. 40, da Lei Municipal nº 110, de 03.03.2010 (Estatuto do Magistério), fica automaticamente incorporada aos vencimentos de cada servidor abrangido pela presente Lei, nos termos dos valores constantes nas tabelas inclusas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista em Lei, que estima receita e fixa despesa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01.08.2021.

São João da Fronteira PI, 24 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

ANTONIO ERIVAN R. FERNANDES
Antonio Erivan Rodrigues Fernandes.
Prefeito Municipal

Esta Lei foi aprovada por 05 votos a favor e 04 votos contra na Seção Ordinária de nº 11/2021 do dia 20 de agosto de 2021, sancionada e numerada com o nº 228/2021, registrada e divulgada no Diário Oficial dos Municípios.

Maria do Socorro Cardoso da Silva
Maria do Socorro Cardoso da Silva
Secretária Municipal de Administração
CPF: 705.340.043-34

Prefeitura Municipal de São João da Fronteira - Pi
Secretaria Municipal de Educação - TABELA SALARIAL - PROFESSORES

Classe A		Ano 2016	
Nível	%Ascensão	20Hs	40Hs
I	PNS-2016	1.067,82	2.135,64
II	5%	1.121,21	2.242,42
III	5%	1.177,27	2.354,54
IV	5%	1.236,13	2.472,27
V	5%	1.297,94	2.595,88
VI	5%	1.362,83	2.725,67
VII	5%	1.430,98	2.861,96
VIII	5%	1.502,52	3.005,05

Classe A		Implantação em Ano 2020		
Nível	%Ascensão	20Hs	25HS	40Hs
I	PNS-2020	1.443,08	1.803,85	2.886,15
II	5%	1.515,23	1.894,04	3.030,46
III	5%	1.590,99	1.988,74	3.181,98
IV	5%	1.670,54	2.088,18	3.341,08
V	5%	1.754,07	2.192,59	3.508,14
VI	5%	1.841,77	2.302,21	3.683,54
VII	5%	1.933,86	2.417,33	3.867,72
VIII	5%	2.030,55	2.538,19	4.061,11

Classe B		Ano 2016	
Nível	%Ascensão	20Hs	40Hs
I	Inicial	1.245,57	2.491,15
II	5%	1.307,85	2.615,71
III	5%	1.373,25	2.746,50
IV	5%	1.441,91	2.883,82
V	5%	1.514,00	3.028,01
VI	5%	1.589,70	3.179,41
VII	5%	1.669,19	3.338,38
VIII	5%	1.752,65	3.505,30

Classe B		Implantação em Ano 2020		
Nível	%Ascensão	20Hs	25HS	40Hs
I	Inicial	1.683,29	2.104,11	3.366,58
II	5%	1.767,46	2.209,32	3.534,91
III	5%	1.855,83	2.319,79	3.711,66
IV	5%	1.948,62	2.435,77	3.897,24
V	5%	2.046,05	2.557,56	4.092,10
VI	5%	2.148,35	2.685,44	4.296,71
VII	5%	2.255,77	2.819,71	4.511,54
VIII	5%	2.368,56	2.960,70	4.737,12

Classe C		Ano 2016	
Nível	%Ascensão	20Hs	40Hs
I	Inicial	1.307,85	2.615,71
II	5%	1.373,25	2.746,50
III	5%	1.441,91	2.883,82
IV	5%	1.514,00	3.028,01
V	5%	1.589,70	3.179,41
VI	5%	1.669,19	3.338,38
VII	5%	1.752,65	3.505,30
VIII	5%	1.840,28	3.680,56

Classe C		Implantação em Ano 2020		
Nível	%Ascensão	20Hs	25HS	40Hs
I	Inicial	1.767,46	2.209,32	3.534,91
II	5%	1.855,83	2.319,79	3.711,66
III	5%	1.948,62	2.435,77	3.897,24
IV	5%	2.046,05	2.557,56	4.092,10
V	5%	2.148,35	2.685,44	4.296,71
VI	5%	2.255,77	2.819,71	4.511,54
VII	5%	2.368,56	2.960,70	4.737,12
VIII	5%	2.486,99	3.108,73	4.973,97

Classe D		Ano 2016	
Nível	%Ascensão	20Hs	40Hs
I	Inicial	1.373,25	2.746,50
II	5%	1.441,91	2.883,84
III	5%	1.514,00	3.028,02
IV	5%	1.589,70	3.179,42
V	5%	1.669,19	3.338,39
VI	5%	1.752,65	3.505,31
VII	5%	1.840,28	3.680,58
VIII	5%	1.932,30	3.864,60

Classe D		Implantação em Ano 2020		
Nível	%Ascensão	20Hs	25HS	40Hs
I	Inicial	1.855,83	2.319,79	3.711,66
II	5%	1.948,62	2.435,77	3.897,24
III	5%	2.046,05	2.557,56	4.092,10
IV	5%	2.148,35	2.685,44	4.296,71
V	5%	2.255,77	2.819,71	4.511,54
VI	5%	2.368,56	2.960,70	4.737,12
VII	5%	2.486,99	3.108,73	4.973,97
VIII	5%	2.611,34	3.264,17	5.222,67